

Dezembro / 2017

Projeto Básico de Gestão Ambiental

Volume 08 – Programa de Recuperação de Áreas Degradadas,
e Passivos Ambientais

Rodovias sob administração da EGR – Empresa
Gaúcha de Rodovias S/A.

Empreendedor:



Consultoria Ambiental:



SUMÁRIO

1. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, E PASSIVOS AMBIENTAIS.....	1
1.1. Apresentação	1
1.2. Objetivos	1
1.2.1. Objetivo Geral.....	1
1.2.2. Objetivos Específicos	1
1.3. Justificativa.....	2
1.4. Indicadores de Efetividade	2
1.5. Público-alvo.....	2
1.6. Metodologia.....	2
1.7. Cronograma	7
1.8. Equipe Técnica	9
1.9. Instituições envolvidas	9
1.10. Relação com outros Programas.....	9
1.11. Responsável Técnico pela Elaboração do Programa	9
ANEXOS	11

1. PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, E PASSIVOS AMBIENTAIS

1.1. Apresentação

A recuperação de áreas degradadas e passivos ambientais, oriundos de atividades previstas em empreendimentos rodoviários, baseiam-se não só em determinações legais, mas também na necessidade do convívio harmonioso entre atividades antrópicas e o meio ambiente. Neste sentido, a elaboração de um programa, onde estejam previstas ações que restabeleçam as condições ambientais de diversos fatores, é fundamental para minimizar o impacto da atividade sobre o equilíbrio do sistema.

O conjunto de atividades previstas no programa de recuperação de áreas degradadas e passivos ambientais deve considerar as particularidades relacionadas ao fator gerador do impacto e o efeito da degradação estabelecida sobre o equilíbrio de áreas circunvizinhas. Este direcionamento é fundamental, sobretudo, para a maximização da exequibilidade, eficácia e eficiência das ações de recuperação, considerando os objetivos elencados no programa. Além disso, o programa deve estar balizado em diretrizes dispostas na Resolução CONAMA nº 429 de 28 de fevereiro de 2011, as quais estabelecem regras e parâmetros para a elaboração de projetos de recuperação de áreas degradadas.

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo Geral

Definir e especificar os serviços referentes à recuperação de áreas degradadas e passivos ambientais pelas intervenções e processos decorrentes de obras de qualquer natureza implementadas pela EGR, e operação de seus trechos rodoviários.

1.2.2. Objetivos Específicos

A execução do programa assume os seguintes objetivos específicos:

- Atender os requisitos de segurança e condicionantes ambientais de todos os trechos rodoviários da EGR;
- Identificar as áreas degradadas, e passivos ambientais, que necessitam recuperação;
- Acompanhar/monitorar as áreas identificadas, indicando as medidas para sua recuperação;

- Adotar medidas de recuperação para as áreas degradadas ao longo da faixa de domínio das rodovias; passivos ambientais identificados; áreas de empréstimo e bota-fora (dentro e fora da faixa de domínio).

1.3. Justificativa

A implantação deste programa justifica-se pela necessidade de recuperar as condições ambientais de áreas degradadas que possam existir nas rodovias administradas pela EGR, ou que será/foi geradas por qualquer intervenção implementada pelo empreendedor, de modo a garantir que não aconteçam problemas ao corpo estradal, faixa de domínio ou áreas de terceiros.

1.4. Indicadores de Efetividade

São os principais indicadores de efetividade:

- Número de áreas cadastradas;
- Registro escrito e fotográfico das atividades;
- Número de projetos de recuperação elaborado e executado;
- Relatórios de monitoramento das medidas adotadas.

1.5. Público-alvo

Este Programa é direcionado a todos os gestores e agentes executivos responsáveis pela operação e segurança das rodovias, quer sejam integrantes da equipe permanente da EGR, quer sejam colaboradores ou terceiros.

1.6. Metodologia

As ações a serem desenvolvidas para a implantação deste Programa podem ser subdivididas em três fases:

I. Fase de Estudo da Situação

Esta fase inicial tem por objetivo localizar e identificar as áreas a serem recuperadas devendo ser realizada por uma equipe de especialistas. Envolve as seguintes etapas:

1) Cadastramento de Áreas Degradadas

O cadastramento das áreas degradadas deverá ocorrer através de vistoria, com inspeção obrigatória de:

- Locais onde visivelmente se observem indícios de instabilização (processos erosivos, movimentos de massa, subsidências, deformações em cercas, inclinações em árvores e postes, etc.).
- Assoreamentos de terrenos naturais, bacias de drenagem e cursos d'água;
- Todos os dispositivos de drenagem e obras de arte corrente, intersecções, retornos, acessos e o entorno desses pontos;
- Áreas de empréstimos e bota-fora utilizados para obras de qualquer natureza implementadas pela EGR, seja ele dentro ou fora da faixa de domínio;
- Canteiros de obras, quando utilizados para obras emergenciais;
- Locais em que a ação de terceiros tenha potencialidade para gerar dano ou degradação ambiental à faixa de domínio ou ao corpo estradal.

Onde for constatada a presença de áreas degradadas, essas deverão ser registradas fotograficamente e caracterizadas através do preenchimento de uma ficha individual e localizados em um diagrama unifilar com todas as demais ocorrências, conforme modelos em anexo.

2) Estudo geológico-geotécnico

Essa segunda etapa prioriza o entendimento das causas do problema, para a eficiência das soluções apresentadas.

Se a solução do problema não for de responsabilidade da EGR, deve ser comunicado por escrito a quem é de direito, para que tome as providências cabíveis e para que seja alertado sobre a possibilidade de ocorrência de acidentes. Caso contrário, isto é, se a solução do problema for de responsabilidade da EGR, devem ser respondidas as seguintes questões:

- As informações disponíveis, obtidas na etapa anterior, são suficientes para o entendimento do problema?
- Em caso afirmativo da questão anterior a correção do problema pode ser realizada pela EGR ou haverá a necessidade de contratação de empresa especializada?
- Em caso negativo da questão inicial, as novas investigações podem ser realizadas pela EGR ou haverá a necessidade de contratação de empresa especializada?

II. Fase de Planejamento das Intervenções

Com a conclusão da etapa anterior, esta fase intermediária possibilitará o planejamento das operações de recuperação, levando em conta a necessidade de:

- Priorizar as áreas de recuperação em função da gravidade da situação e do maior potencial de risco ao usuário ou a terceiros;
- Definir os objetivos e as etapas da recuperação visando ao uso futuro da área;
- Estabelecer um cronograma de execução das obras de recuperação;
- Fornecer treinamento, se necessário, aos funcionários e colaboradores, para a execução do programa, e emitir projeto executivo com ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, para a recuperação;
- Comunicar à FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Röessler, com no mínimo 15 dias de antecedência, o início de qualquer obra de restauração, melhoramento ou emergencial, devendo constar: o trecho envolvido, o tipo de obra a ser executada, as atividades executivas previstas, as medidas de proteção, mitigação e compensação ambiental, da sinalização efetuada, dos resíduos gerados e sua disposição final, do cronograma, memorial fotográfico, ART vigente (data início/prev. final) do responsável técnico habilitado e demais informações pertinentes conforme condição estabelecida nas Licenças de Operação dos trechos rodoviários, se as obras estiverem localizadas dentro da faixa de domínio. Dependendo do tipo de obra, dos serviços de apoio e da localização (dentro ou fora da faixa de domínio), poderá ser necessário o seu licenciamento em separado;
- Providenciar o licenciamento junto ao DBio – Departamento de Biodiversidade, se houver a necessidade de supressão de vegetação por qualquer motivo, independente do local da obra;
- Providenciar o licenciamento junto ao DNPM – Departamento Nacional da Produção Mineral, e à FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Röessler, se for necessário a exploração mineral por parte do empreendedor para a execução da recuperação. Recomenda-se, entretanto, que seja dada preferência à aquisição de materiais extraídos por empresas de atuação comercial, desde que regularizadas perante os órgãos competentes;
- Providenciar o licenciamento junto à FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Röessler, se for necessário o descarte de material (bota-fora);

- Verificar a existência de Unidades de Conservação localizadas em até 10km (dez quilômetros) das atividades quando forem desenvolvidas fora da área licenciada para a Operação, pois que, nesse caso, existe a necessidade de autorização do órgão administrador da mesma;
- Selecionar áreas para a instalação de canteiros de obras evitando a proximidade de áreas ambientalmente sensíveis, locais a montante de mananciais de abastecimento humano, áreas de preservação permanente, a proximidade de áreas urbanas e a supressão da vegetação;
- Providenciar a regularização ambiental das instalações de apoio às obras (acampamento, depósitos de combustíveis, usinas de asfalto, de concreto, de agregados e de solo), se necessário;
- Implantar dispositivos provisórios para a contenção de sedimentos liberados da terraplenagem para cursos d'água ou talwegues receptores, se necessário;
- Providenciar a sinalização adequada para o trecho em obras para proporcionar o máximo nível de segurança ao usuário e a população residente no entorno;
- Divulgar opções de acesso aos desvios, rotas alternativas, trechos perigosos, etc., se necessário;
- Adotar medidas de redução de poeira nas praças de obras através da aspersão de água;
- Adotar medidas relativas à manutenção das emissões de ruídos e gases de escapamentos de máquinas e veículos em níveis permitidos pelas normas e legislação;
- Implementar os requisitos legais de saúde e segurança do trabalho;
- Implementar esclarecimento/orientações, sobre questões ambientais para encarregados dos serviços;
- Seguir diretrizes contidas em outros Programas Executivos que, por abrangência, contemplem ações também necessárias à recuperação de áreas degradadas.

III. Fase de Intervenções

As etapas apresentadas nessa fase final têm como objetivo básico a recuperação da área degradada, compatibilizando-a com o seu entorno e atendendo às necessidades da obra rodoviária. Deve ser executada de acordo com o projeto aprovado e compõe-se de:

1) Regularização Topográfica

Esses serviços têm por objetivo manter a estabilidade das áreas, e deverão ser executados de tal forma que as superfícies resultem isentas de depressões ou valas, a fim de oferecer condições adequadas de escoamento/infiltração das águas superficiais e à revegetação. Os taludes deverão ser regularizados e ter inclinação compatível com o tipo de material (solo e/ou rocha).

2) Sistema de drenagem

Os serviços executados nesta etapa, concomitante ou não aos da etapa anterior, têm por objetivo também manter a estabilidade das áreas degradadas e constituem-se da instalação de elementos de drenagem e/ou na recuperação daqueles já existentes.

3) Revegetação

Nesses serviços são adotadas medidas necessárias ao restabelecimento da cobertura vegetal. Pode ser realizado através do plantio de espécies herbáceas rasteiras e do plantio de espécies arbustivas e arbóreas, dependendo das especificidades locais. A escolha de espécies adaptadas à região, a análise do solo, o preparo de solo, a incorporação de fertilizantes e corretivos, a irrigação, bem como adubação de cobertura e a manutenção da vegetação implantada são procedimentos fundamentais para o sucesso do empreendimento.

Em se tratando do plantio de espécies vegetais rasteiras, em função das especificidades locais e do custo, podem ser utilizados os seguintes procedimentos:

- Revegetação por enleivamento: consiste no plantio de placas de grama;
- Revegetação por hidrossemeadura: consiste na aplicação hidromecânica de uma massa pastosa composta basicamente de fertilizantes, sementes, adesivo para fixar as sementes e “mulch”.
- Revegetação por semeadura com tela vegetal: consiste na utilização de tela vegetal, composto por material vegetal fibroso inteiro entrelaçado por fibras têxteis degradáveis.
- Revegetação por semeadura convencional: consiste no plantio de espécies rasteiras de forma manual ou mecanizada.

4) Cercamento

Tem por finalidade impedir o acesso de animais e de pessoas, com vistas à proteção das espécies vegetais implantadas.

1.6.1. Descrição do Programa

É imperativo que durante os procedimentos operacionais de recuperação haja o constante acompanhamento de todas as atividades previstas em projeto e a emissão de relatórios de andamento das obras, com registro fotográfico. Os relatórios emitidos objetivam fornecer informações sobre o andamento dos serviços, a fim de ser cumprido o cronograma estabelecido e analisar e propor soluções a respeito de eventuais problemas ocorridos, contribuindo dessa forma, para a revisão e atualização permanente desse Projeto.

Após a implantação das medidas recomendadas, torna-se necessária a sua manutenção, e em certos casos a retomada de alguns procedimentos adotados. Para essa manutenção é imprescindível o monitoramento das diferentes atividades.

O monitoramento irá controlar a eficácia das medidas executadas, através de reavaliação constante. Por isso devem ser verificados periodicamente todos os locais de inspeção obrigatória cadastrados, observando-se a ocorrência de novos (ou permanência) de indícios de instabilidade.

1.7. Cronograma

O cronograma apresentado neste Programa prevê o desenvolvimento das ações de recuperação em duas ocasiões durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, com o desenvolvimento de todas as suas fases. Entretanto, considera-se que na segunda ocasião haverá uma redução no tempo necessário ao desenvolvimento das ações, devida a constante manutenção, o monitoramento e o acompanhamento e controle. Recomendam-se ainda vistorias logo após a ocorrência de eventos climáticos adversos ou após relato por parte dos usuários, para que providências de cadastramento e intervenções sejam realizadas.

É necessário salientar ainda que, os meses de maio, junho, julho e agosto são os mais propícios à implantação da revegetação, dependendo, entretanto, das condições climáticas locais.

1.8. Equipe Técnica

A equipe de Monitoramento, Gestão e Supervisão Ambiental será responsável pela comunicação à FEPAM do início de qualquer obra de restauração, melhoramento ou emergencial; solicitação de licenciamento aos órgãos ambientais para as atividades de recuperação de áreas degradadas, áreas de empréstimos e bota-fora, quando necessário; e Supervisão Ambiental de todas as atividades inerentes ao programa, devendo acompanhar diretamente as ações indicadas neste programa, bem como as frentes de serviço e monitorar as medidas mitigadoras próprias à qualidade do ar, ruídos e vibrações, quando necessário.

Deverá ser considerada a necessidade eventual de técnico especializado (geólogo) para o cadastro de áreas degradadas, para avaliação da situação e grau de risco do passivo encontrado.

1.9. Instituições envolvidas

O cadastro das áreas de degradadas deverá ser realizado pela empresa contratada para execução do Plano Básico Ambiental da EGR, enquanto que os estudos e ações deste Programa serão desenvolvidos pelo empreendedor.

1.10. Relação com outros Programas

Este programa relaciona-se com o Programa de Monitoramento, Gestão e Supervisão Ambiental; Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social; Plano Ambiental da Construção; Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais; Programa de Monitoramento e Estabilização de Encostas e Taludes; Programa de Gerenciamento de Áreas de Preservação Permanente; Programa de Conservação da Faixa de Domínio e Manejo Florestal; Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, Ruídos e Vibrações; e Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos.

1.11. Responsável Técnico pela Elaboração do Programa

Eng. Ambiental Anderson Spolavori Pereira, CREA-RS 184.330 - Registro CTF 5.678.124.

Eng. Florestal Rozane Nascimento Nogueira, Mestre em Ciências, CREA-RS 98.347- Registro CTF 194.477.

ANEXOS

Anexo I - Planilha para Caracterização de Áreas Degradadas

1. Dados gerais

• Rodovia:	• Trecho:	• Data: ___/___/___	• Ficha:
• Km:	• Lado ()	• Coordenadas:	
• Preenchida por:			• Fotos:
• Localização: () Talude de Corte		() Talude de Aterro	
() Jazida		() Caixa de empréstimo	() Bota-fora
() Ações de terceiros, especificar:			
• Cadastramento anterior:		() Sim – Data: ___/___/___	() Não
• Em caso positivo: Houve evolução do problema?		() Sim	() Não
Foram realizadas obras?		() Sim	() Não
• Especificar			
• Existe projeto de estabilização:		() Sim	() Não
• Motivo do cadastramento: () Regular () Evento climático adverso () Aviso de terceiros			

2. Dimensões da Ocorrência

• Comprimento: m	• Largura: m	• Profundidade: m
• Outra dimensão relevante:		

3. Tipo de Ocorrência

• Erosão laminar ()
• Erosão linear: () Sulco () Ravina () Voçoroca () Interna (piping)
() Paralela ao eixo () Perpendicular ao eixo () Diagonal ao eixo
• Instabilização: () Rastejo () Escorregamento () Queda/rolamento de blocos
() Corridas de massa () Outros, especificar:
• Recalques: () Deformação na superfície () Deformação na fundação
() Rompimento de aterro () Outra, especificar:

4. Causas Associadas

• Cobertura Vegetal () Deficiente () Ausente	• Inclinação acentuada ()
• Altura e volume de material ()	• Infiltração ou Saturação ()
• Drenagem superficial () Insuficiente () Inexistente	• Evolução da erosão ()
• Drenagem profunda () Insuficiente () Inexistente	• Compactação inadequada ()
• Intrínsecas ()	• Descalçamento ()
• Material heterogêneo ()	• Estruturas residuais ()
• Drenagem imprópria () manejo agrícola () implantação de obras () acesso a propriedades	• Corpo de tálus ()
• () Outra, especificar:	

5. Impacto Observado

• Deformação no pavimento ()	• Ondulações do pavimento ()
• Fluxos concentrados de drenagem ()	• Degradação da faixa de domínio ()
• Supressão de formações ciliares ()	• Situação potencial para acidentes ()
• Degrau entre pavimento e obras de arte especiais ()	• Obstrução de acostamento ()
• Interferência em rede de infra-estrutura ()	• Prejuízos a lindeiros ()
• Degrau entre pavimento e obras de arte especiais ()	• Degradação da faixa de domínio ()
• Interferência com Unidades de Conservação ()	• Assoreamento de curso de água ()
• Interferência em Área de Preservação Permanente – APP ()	• Degradação da paisagem ()
• () Outra, especificar:	

6. Gravidade da Situação

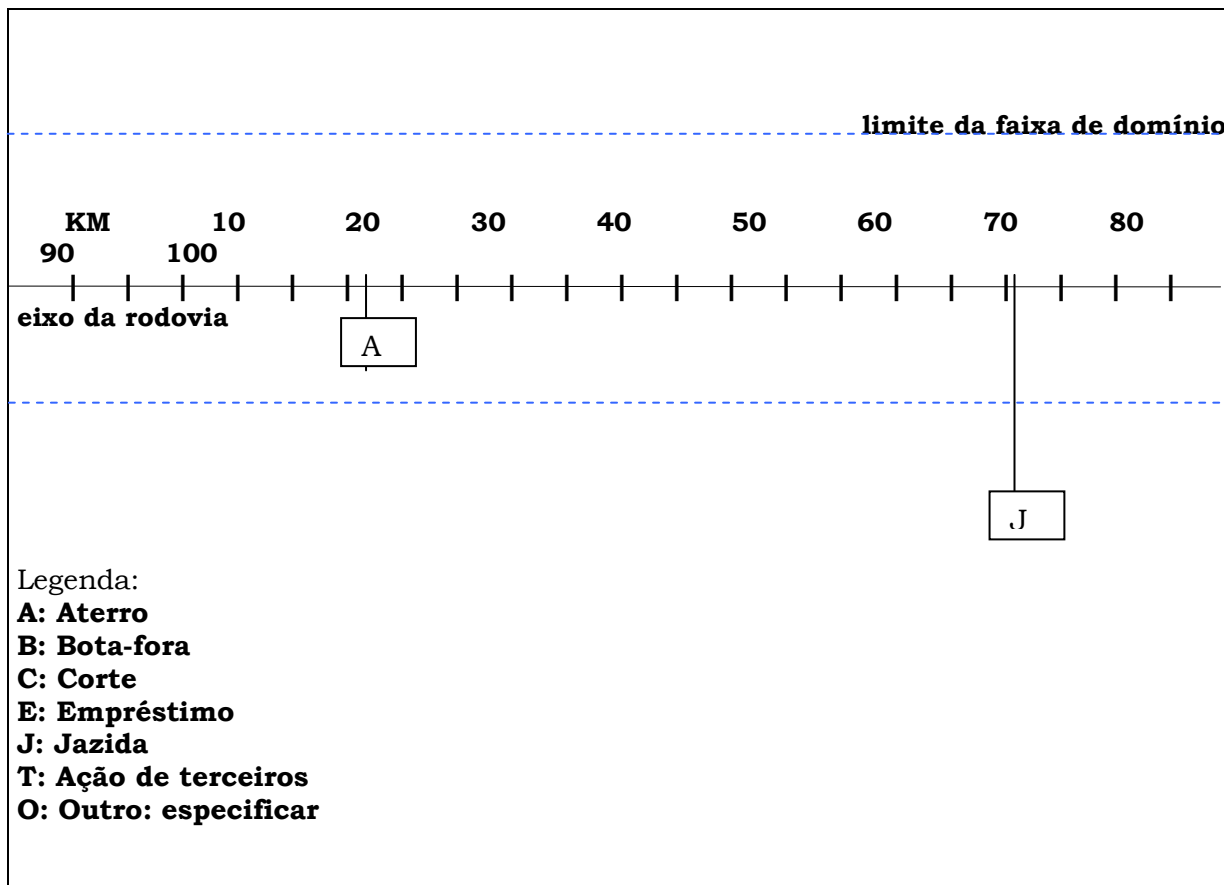
• À segurança do tráfego () Oferece perigo () Não oferece perigo
() Evolução pode oferecer perigo
• Às áreas adjacentes () Oferece perigo () Não oferece perigo
() Evolução pode oferecer perigo

7. Croqui com Localização das Fotos

8. Observações

Anexo I – Diagrama Unifilar de Localização de Áreas Degradadas

• Rodovia:	• Trecho:	• Km _____ ao Km _____
• Período da Observação: ___/___/___ a ___/___/___		• Elaborado por:



Anotação de Responsabilidade Técnica

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 09383543.75

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS184330 Profissional: ANDERSON SPOLAVORI PEREIRA E-mail: anderson.spolavori@hotmail.com
 RNP: 2210697042 Título: Engenheiro Ambiental
 Empresa: NENHUMA EMPRES Nr.Reg.:

Contratante

Nome: BOURSCHIED ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. E-mail:
 Endereço: RUA MIGUEL TOSTES 962 Telefone: (51) 3012-9991 CPF/CNPJ: 88.928.163/0001-80
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: RIO BRANCO CEP: 90430060 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: EGR - EMPRES G DE RODOVIAS S/A
 Endereço da Obra/Serviço: VEN A BORGES DE MEDEIROS 261 3º Andar - Edifício União CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: CEP: UF: RS
 Finalidade: AMBIENT L Vlr Contrato(R\$): 6.000,00 Honorários(R\$):
 Data Início: 02/7 Prev : 11/12/2017 Ent.Classe: SERGS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	PROJETO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL-RODOVIAS EM OPERAÇÃO EGR	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITORAMENTO, GESTÃO E SUPERVISÃO AMBIENTAL	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL	901,37	km
Elaboração	PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÕES - PAC	901,37	km
Elaboração	PROJETO DE SINALIZAÇÃO AMBIENTAL E DE SEGURANÇA	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITORAMENTO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS/TALUDE	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADA E PASSIVOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE PREVENÇÃO A QUEIMADAS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE DESAPROPRIAÇÃO E RELOCAÇÃO DE POPULAÇÕES AFETADA	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO/MANEJO FLORESTAL	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONT. DA QUALIDADE DO AR, RUÍDOS/VIBRAÇÕES	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFLUENTES	901,37	km

Local e Data: _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 ANDERSON SPOLAVORI PEREIRA
 Engenheiro Ambiental
 BOURSCHIED Engenharia e Meio Ambiente Ltda
 Eng. Civil - CREA/RS 4757 - Resp. Técnico

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175093 383543.40747 6 73560000008153

Local de Pagamento					Vencimento		27/11/2017
Cedente					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					Nosso Número		09383543.75
Data do documento		Nr.Docto	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento		
17/11/2017		9383543	DM	NÃO	17/11/2017		
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor			
	01	RS					
Instruções:							
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							
Este documento só terá validade após seu pagamento.							
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.							
Sacado: ANDERSON SPOLAVORI PEREIRA					CPF: 01710924063		

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



Contratado

Nr.Carteira: RS184330 Profissional: ANDERSON SPOLAVORI PEREIRA E-mail: anderson.spolavori@hotmail.com
Nr.RNP: 2210697042 Título: Engenheiro Ambiental
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: BOURSCHIED ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. E-mail:
Endereço: RUA MIGUEL TOSTES 962 Telefone: (51) 3012-9991 CPF/CNPJ: 88.928.163/0001-80
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: RIO BRANCO CEP: 90430060 UF:RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Elaboração de Projeto Básico de Gestão Ambiental para os trechos rodoviários em operação e Praças de Pedágio administrados pela Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR, contendo os elementos técnicos básicos, diretrizes, especificações, e orçamento para a realização de serviços especializados no gerenciamento ambiental, a fim de atender as demandas solicitadas nas Licenças de Operação (LO's) emitidas pela FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental, para cada empreendimento da EGR.

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  BOURSCHIED	De acordo  Contratante
--------------	---	---

Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
Anderson Spolavori Pereira
Eng. Ambiental - CREA/RS 184.330

BOURSCHIED
Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
Cylon Fernandes Rosa Neto
Eng. Civil - CREA/RS 44.757 - Resp. Técnico
Diretor Adjunto

20/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:24:52
124901249 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: BOURSCHEID ENG M AMB SA
AGENCIA: 1249-1 CONTA: 103.630-0

=====

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE

04192100675015117509338354340747673560000008153
NR. DOCUMENTO 112.012
DATA DO PAGAMENTO 20/11/2017
VALOR DO DOCUMENTO 81,53
VALOR COBRADO 81,53

=====

NR. AUTENTICACAO C.D54.361.F92.61E.398

Transação efetuada com sucesso por: JA376089 ANABEL ROCHA DA SILVEIRA.

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 09418131.00

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS098347 Profissional: ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA E-mail: rozane@bourscheid.com.br
 RNP: 2202963634 Título: Engenheira Florestal
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. E-mail: comercial@bourscheid.com.br
 Endereço: RUA MIGUEL TOSTES 962 Telefone: 51 3012-9991 CPF/CNPJ: 88.928.163/0001-80
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro.: RIO BRANCO CEP: 90430060 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: EGR- EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S.A. CPF/CNPJ: 16.987.837/0001-06
 Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 261 3º ANDAR
 Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: CEP: UF: RS
 Finalidade: AMBIENTAL Vlr Contrato(R\$): 6.000,00 Honorários(R\$):
 Data Início: 11/10/2017 Prev.Fim: 11/12/2017 Ent.Classe: SERGS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	PROJETO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL-RODOVIAS EM OPERAÇÃO EGR	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITORAMENTO, GESTÃO E SUPERVISÃO AMBIENTAL	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE MONITE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE RECUP DE ÁREAS DEGRADADAS E PASSIVOS AMBIENTAIS	901,37	km
Elaboração	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	901,37	km
Elaboração	PROGR DE CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E MANEJO FLORESTAL	901,37	km



Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
Cylon Fernandes Rosa Neto

Local e Data: _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA
 Profissional
 Eng. Civil - CREA/RS 44.757 - Resp. Técnico
 Diretor Adjunto
 BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.
 Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175093 418131.40039 9 73700000008153

Local de Pagamento					Vencimento		11/12/2017
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					Agência/Cód.Cedente		065-48/015117596
Cedente					Nosso Número		09418131.00
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS					92.695.790/0001-95		
Data do documento	Nr.Docto	Espécie DOC	Acerte	Data Processamento			
07/12/2017	9418131	DM	NÃO	07/12/2017			
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor			
	01	RS					
Instruções:							
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.							
Este documento só terá validade após seu pagamento.							
Agendamento só terá validade após sua compensação bancária.							
Sacado: ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA					CPF: 46373284034		



Autenticação mecânica/Ficha de compensação

Contratado

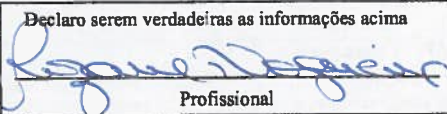

Nr. Carteira: RS098347 Profissional: ROZANE NASCIMENTO NOGUEIRA E-mail: rozane@bourscheid.com.br
Nr. RNP: 2202963634 Título: Engenheira Florestal
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr. Reg.:

Contratante

Nome: BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. E-mail: comercial@bourscheid.com.br
Endereço: RUA MIGUEL TOSTES 962 Telefone: 51 3012-9991 CPF/CNPJ: 88.928.163/0001-80
Cidade: PORTO ALEGRE Bairro: RIO BRANCO CEP: 90430060 UF: RS

RESUMO DO(S) CONTRATO(S)

Elaboração de Projeto Básico de Gestão Ambiental para os trechos rodoviários em operação e Praças de Pedágio administrados pela Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR, contendo os elementos técnicos básicos, diretrizes, especificações e orçamento para realização de serviços especializados no gerenciamento ambiental a fim de atender as demandas solicitadas nas Licenças de Operação (LO's) emitidas pela FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental, para cada empreendimento da EGR.

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	 Profissional	 Contratante

BOURSCHEID
Engenharia e Meio Ambiente Ltda.
Cylon Fernandes Rosa Neto
Eng. Civil - CREA/RS 44.757 - Resp. Técnico
Diretor Adjunto

